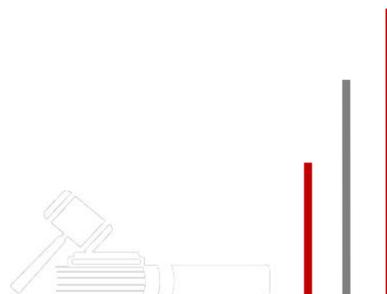




UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

NOTA INFORMATIVA



GABINETE JURÍDICO

N.º 2 | SETEMBRO | 2022

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS

Foi publicada, a 1 de Setembro de 2022, a quarta alteração à Portaria n.º 188/2018, designada Portaria de Condições de Trabalho (PCT) para os Trabalhadores Administrativos, pela Portaria n.º 292/2021, a qual vem proceder à actualização das condições de trabalho para os trabalhadores administrativos não abrangidos por outro instrumento de regulamentação colectiva.

A PCT para os Trabalhadores Administrativos contempla nomeadamente a alteração do subsídio de refeição para o valor de 5,45€ (valor que vem alargar o fosso face ao que o próprio Estado afirma conseguir dar aos seus próprios trabalhadores) e da tabela de retribuições mínimas das diferentes categorias abrangidas por este instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, iniciando-se agora nos 705€.

A presente portaria entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República e as retribuições mínimas e o subsídio de refeição produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2022.

O texto integral da portaria publicada pode ser consultado em:

<https://files.dre.pt/1s/2022/09/16900/0000600010.pdf>

05-09-2022

Cofinanciado por:

